





OVA VENÉCIA-ES
P9005
11 2005
horas horas
Kin

INDICAÇÃO Nº 997/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Victor Cremasco Mendonça da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, a viabilidade de, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, construir uma Praça de Lazer no Bairro Coqueiral.

## **JUSTIFICATIVA**

O Bairro Coqueiral, carece de um espaço público adequado destinado ao lazer, à prática de atividades físicas e, principalmente, à convivência social dos seus moradores. Atualmente, as famílias do bairro, em especial as crianças e os idosos, não possuem um local seguro e estruturado para sair de casa, interagir e ter momentos de descanso e lazer.

A construção de uma Praça de Lazer no Bairro Coqueiral é um investimento direto na qualidade de vida daquela comunidade e na saúde pública. Que seja analisada a viabilidade de destinar uma área no bairro para a implantação desta estrutura, que deve ser concebida com foco nas famílias, oferecendo equipamentos como: bancos, iluminação adequada, playground para as crianças e, se possível, uma academia popular ao ar livre.





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Ao concretizar a construção desta Praça, a Prefeitura estará:

- 1. Promovendo a Saúde e o Bem-Estar: Oferecendo um local seguro e acessível para a prática de exercícios físicos e atividades ao ar livre, contribuindo para a prevenção de doenças.
- 2. Fortalecendo os Vínculos Comunitários: Criando um ponto de encontro natural para os vizinhos, aumentando a interação social e o senso de comunidade no bairro.
- 3. Melhorando a Qualidade de Vida das Famílias: Proporcionando um espaço de lazer e recreação infantil de qualidade, que tira as crianças das ruas e as coloca em um ambiente controlado e familiar.
- 4. Valorizando o Bairro Coqueiral: Aumentando a atratividade urbana da região e demonstrando o compromisso da administração com a infraestrutura e o lazer em todos os pontos da cidade.

Diante da ausência de opções de lazer na comunidade e da clara necessidade por um espaço de convivência que satisfaça a demanda das famílias, solicitamos especial atenção ao presente pleito, em benefício direto aos moradores do Bairro Coqueiral.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de novembro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

JUMMUD MW .-.
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Vereador pelo DC

Ao DEL para incluir no Expediente da pròxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 27 11 2025

Presidente da SMNV-ES